



INDICAÇÃO N° 101/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, e a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Senhora Amanda de Pina Abreu, solicitando instalação de refletores para iluminação dos campos de futebol dos povoados de Radiolândia, Índio e Jaranápolis, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a iluminação trará benefício a pratica de esportes nos referidos campos, trazendo comodidade para os atletas, pois, permite a pratica do esporte após a jornada de trabalho.

Pirenópolis, 02 de agosto de 2023.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador